



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 6.209, DE 28 DE JULHO DE 2005.

Concede a Medalha Tiradentes às autoridades civis e militares que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 2º, parágrafo único, alínea "c", 4º, parágrafo único, e 15, I, do [Decreto nº 170](#), de 28 de julho de 1972, e tendo em vista o que consta do Processo nº 26969114,

D E C R E T A:

Art. 1º É concedida a Medalha Tiradentes às autoridades civis e militares abaixo especificadas, pelos relevantes serviços prestados à Polícia Militar do Estado de Goiás:

Nº DE ORDEM	AGRACIADOS
01	LEONARDO MOURA VILELA, Deputado Federal
02	FLÁVIA CARREIRO DE ALBUQUERQUE MORAIS, Deputada Estadual
03	CARLA CÍNTIA SANTILLO, Deputada Estadual
04	LAUDENI MIGUEL DIONÍZIO LEMES, Deputada Estadual
05	NILO SÉRGIO DE REZENDE, Deputado Estadual
06	MARCO AURELIO COSTA VIEIRA, General de Brigada
07	SÓCRATES EDIGAR DOS ANJOS, Coronel QOPM/Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
08	RENATO FERNANDES DE AZEVEDO, Coronel QOPM/Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal
09	SOSSÍGENES DE OLIVEIRA FILHO, Coronel QOPM/Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
10	RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO, Coronel QOPM/Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins
11	JOSÉ IVAN DE ALMEIDA, Coronel QOPM/Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso do Sul
12	LEOVALDO EMANUEL SALES DA SILVA, Coronel QOPM/Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso
13	JOSÉ RICARDO MARCOS MACHADO, 1º Juiz Corregedor e Diretor do Fórum da Comarca de Goiânia
14	BENEDITO SILVA DE SOUZA, Juiz de Direito
15	JAIRO FERREIRA JÚNIOR, Juiz de Direito
16	JAMIL PEREIRA DE MACEDO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
17	JOSÉ GODINHO FILHO, Juiz Federal
18	AGNALDO LINO TOCANTINS, Promotor de Justiça
19	JOÃO PORTO SILVÉRIO JÚNIOR, Promotor de Justiça
20	CARLOS ALBERTO FONSECA, Promotor de Justiça
21	OTTO TEIXEIRA FILHO, Diretor-Geral da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais
22	PAULO ROBERTO CUNHA, Prefeito do Município de Rio Verde
23	LUIZ ANTÔNIO STIVAL MILHOMENS, Prefeito do Município de Nova Veneza
24	WILMAR MARTINS TEIXEIRA, Prefeito do Município de Nerópolis
25	RAQUEL MENDES VIEIRA RODRIGUES, Prefeita do Município de Santa Helena de Goiás
26	ROMEU JOSÉ GONÇALVES, Coronel QOPM/Prefeito do Município de Joviânia
27	WALDECINO FERREIRA NETO, Prefeito do Município de Goianápolis
28	VALDIVINO RODRIGUES BORGES, Soldado PM/Prefeito do Município de Palestina
29	LUIZ BORGES DA CRUZ, Prefeito do Município de Alto Horizonte
30	ROGÉRIO ABREU FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Pirenópolis
31	JOSÉ MACEDO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia
32	PEDRO FERNANDO SAHIMUM, Prefeito do Município de Anápolis
33	ERNANI LOPES, Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás
34	ALTAMIRO EVANGELISTA DA SILVA, Sargento PM/Vice-Prefeito do Município de Aragoiânia
35	CLODOALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Goiás
36	AREDES CORREIA PIRES, Delegado da Polícia Civil

37	BRÁULIO AFONSO MORAIS, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
38	JOSE DIVINO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Porteirão
39	GILBERTO CÂNDIDO DE LIMA, Cabo PM/Presidente da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar de Goiás
40	GLÓRIA EDWIRGES MIRANDA COELHO, Secretária Particular do Governador
41	HERBERT DE MORAES RIBEIRO, Diretor do Jornal Opção
42	ADEMAR LUIZ DE OLIVEIRA, Presidente da União Goiana dos Policiais Civis
43	CALISMAR PEREIRA CÂNDIDO, Sargento PM/Vereador do Município de Nerópolis
44	ARIOSVALDO GOMES, Sargento PM/Vereador do Município de Goianésia
45	EDMON CARDOSO DA SILVA, Tenente Coronel QOPM
46	GERALDO MARGELA DA SILVA, Tenente Coronel QOPM
47	JAIRO ALVES DO NASCIMENTO, Tenente Coronel QOPM
48	ELIZEU JULIO DE ARAUJO PENA, Tenente Coronel QOSPM
49	SEBASTIAO DIVINO ALVES, Tenente Coronel QOPM
50	JOVAIR FERNÂNDES DA CUNHA, Tenente Coronel QOPM
51	ISRAEL BECKER FAGUNDES, Tenente Coronel QOPM
52	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Tenente Coronel QOPM
53	WASHINGTON LUIZ ALVES CAVALCANTE, Major QOPM
54	MASSATOSHI SÉRGIO KATAYAMA, Major QOPM
55	EPAMINONDAS ALVES COSTA, Major QOPM
56	JÚLIO CÉSAR MOTA FERNANDES, Major QOPM
57	MILTON ANTÔNIO ANANIAS, Major QOPM
58	WOLMEY VIEIRA BARROS, Major QOPM
59	MÁRIO ALVES DE CARVALHO, Tenente QOAPM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de julho de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de julho de 2005, 117º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Jônathas Silva

(D.O. de 01-08-2005)

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 01.08.2005.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS Delegacia-Geral da Polícia Civil - DGPC Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN Governadoria Poder Judiciário Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO
Categoria	Medalha